Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
***FAX:** 3523 5222 **Site**: www.cmto.com.br /**E-mail**: cmto@cmto.com.br*

Resolução n° 677

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art° 1° - Fica aberto um crédito especial de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) para pagamento de 13° salário, gratificações, qüinqüênios, diferença de vencimentos e diferença de férias de exercícios anteriores, à contar das seguintes dotações:

01.0 - Câmara Municipal
01.02 - Secretaria
01000000 - Legislativa
01010000 - Processo Legislativo
01010010 - Ação Legislativa
01010012 - Pagamento de salários a diversos
01010012 - Ficha 47

3192.00 - Despesas de exercícios anteriores
R$ 52.000,00.

Art° 2° - Como recurso para crédito aberto, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

01.0 - Câmara Municipal
01.02 - Secretaria
0101001.2.008 – ficha n° 13
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas
R$ 52.000,00

Art° 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal obrigado a efetuar o pagamento até 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art° 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni,
29 de julho de 1997.